

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA **29 DE ABRIL DE 2009** PARA: DISCUSSÃO DA PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2009; PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009 ; VOTAÇÃO , ESCOLHA E POSSE DOS NOVOS MEMBROS QUE COMPLEMENTARÃO O CONSELHO FISCAL E O QUE OCORRER.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, no auditório do Centro Empresarial Iguatemi, à Av. Tancredo Neves nº 274 , nesta capital do Estado da Bahia, atendendo ao Edital de Convocação amplamente divulgado e por não ter "quorum" na primeira convocação às 13:30 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação às 14:00 horas, os associados do **Sindicato das Auto-Escolas e Centro de Formação de Condutores do Estado da Bahia**, SINDAUTO-BA, conforme presença registrada às fls. 32 e verso do Livro Próprio de Presença , para deliberarem sobre a seguinte pauta: 01 – discussão da previsão orçamentária para o ano de 2009; 02 – apreciar, discutir e votar a prestação de contas do primeiro trimestre de 2009; 03 – escolher e dar posse aos novos membros que complementarão as vagas existentes no Conselho Fiscal; 04 – o que ocorrer. Iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente Sindical ABELARDO JOSÉ DA SILVA FILHO e após breve relato deste sobre a pauta , inclusive informando sobre a ausência da contadora, Sra. Ildne Carvalho, que alegou como motivo da sua ausência um ataque de vírus aos seus computadores além de ser hoje véspera do último dia para apresentação da declaração do imposto de renda, fatos que segundo a mesma tornaram impossível a sua presença nesta AGE, procedeu à abertura dos trabalhos desta Assembléia Geral informando que mesmo ante a ausência da contadora esta havia mandado os três volumes em que se constava a Prestação de Contas dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2009, para que fossem apreciadas e discutidas. Em seguida fez a composição da Mesa Diretora chamando para compô-la as seguintes pessoas: EUDEMÁRICIA OLIVEIRA , SILVIO CESAR DE JESUS, OBY SOARES JUNIOR, JOSEVALDO COSTA e a mim VALMIR CARVALHO , que atuei na condição de Secretário da Mesa Diretora e Assessor Jurídico Sindical. O Diretor de Eventos SILVIO CESAR DE JESUS usou inicialmente da palavra para levar ao conhecimento de todos que a sua diretoria estava trabalhando no sentido de conseguir executar diversos convênios com óticas, planos de saúde e outros além de serviços de vistoria e oficina mecânica e serviços gerais, para a frota dos CFC ´s. , tendo o Sr. Presidente da Mesa passado a palavra para o Assessor Jurídico para que o mesmo informasse sobre a necessidade de se complementar com a maior brevidade a

composição do Conselho Fiscal , sendo então informado que segundo o artigo **28º** do Estatuto Social, é obrigatória a formação por seis (06) membros, sendo três (03) efetivos e três (03) suplentes e que haviam vacâncias que deveriam ser preenchidas urgentemente já que os conselheiros SILVIO CESAR DE JESUS – efetivo e MANOEL BOMFIM PEREIRA DOS SANTOS – suplente , haviam renunciado na AGE realizada em 29 de novembro de 2008 e escolhidos para os cargos de Diretor Social e de Eventos e Diretor Social e de Eventos Substituto, respectivamente, abrindo duas vagas na suplência e que , naquele momento, o membro efetivo ALEXSANDRO DE ABREU SILVA , através da associada e sua sócia e genitora MARY MÁRCIA ABREU apresentava CARTA RENÚNCIA ao cargo de primeiro conselheiro fiscal efetivo, ficando, desta forma, o Conselho Fiscal desfalcado de três (03) membros , sendo todos eles para a suplência pois com a renúncia anunciada e aceita a composição até então estava completa entre os membros efetivos já que o cargo de primeiro efetivo passava a ser ocupado por ALESSANDRA ALVES FONSECA , o segundo efetivo por EDISIO ANDRADE MENDES e o terceiro efetivo pela ascensão da suplente LILIAN CLEUMA PINHEIRO DOS SANTOS. Lembrando os fatos ocorridos na última assembléia, em 31 de março do corrente ano, quando a contadora queixou-se da ausência do Conselho Fiscal para apreciar os seus balancetes, o assessor jurídico solicitou à Mesa Diretora que se invertesse a pauta, para que se escolhesse imediatamente os novos conselheiros, no que foi autorizado e, abrindo-se por dez (10) minutos o prazo que os presentes interessados se inscrevessem e após eleição aberta ( que o assessor jurídico evocou a possibilidade em razão da vigência dos artigos **136º** e **141º** , no seu **parágrafo único**, ambos do Estatuto Social ) foram escolhidos e imediatamente empossados para suplentes do Conselho Fiscal os associados: EMANUEL CESAR – CFC Amaralina, com dezoito (18) votos , para primeiro suplente; MARY MÁRCIA ABREU – CFC Status, com sete (07) votos, para segundo suplente e GERALDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – CFC Circular, com dois (02) votos, para terceiro suplente, tornando-se completa a composição do Conselho Fiscal. A ordem da pauta foi normalizada passando o plenário a apreciar a explanação e os trabalhos da diretoria sobre a projeção orçamentária para o ano de 2009 ( maio a dezembro) ficando decidido que todas as Auto-Escolas receberão um e-mail de grupo com todos os dados discutidos e aprovados para que fossem monitorados e re-discutidos quando necessários principalmente itens como: técnico de imprensa e assessoria de imprensa , além do reembolso com refeição e combustível para diretoria e associados, quando a serviço do Sindicato, tendo sido inclusive ratificada a aprovação de assembléia anterior com relação a compra de um imóvel, no valor de R\$ 91.000 (noventa e um mil reais) que serviria de auditório e reuniões, com a verba conseguida com a Taxa Assistencial Patronal na Convenção

Coletiva de Trabalho bem como ao pagamento dos honorários do assessor jurídico da verba de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) , tendo em vista que este valor já seria retirado daquela receita especial. Os valores desta taxa, da ordem de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) em três parcelas, nos meses de junho/2009 , outubro/2009 e fevereiro/2010, será cobrado de todos os Centros de |Formação de Condutores do Estado da Bahia, sejam eles associados ou não associados, como determina a Lei Trabalhista a Jurisprudência e a Constituição Federal vigente. A Vice-Presidente EUDEMÁRCIA OLIVEIRA , cumprindo a pauta e em razão da ausência justificada da Contadora Sindical, procedeu aos trabalhos demonstrativos da prestação de contas do primeiro trimestre do ano de 2009 (meses de janeiro, fevereiro e março) respondendo a todos os questionamentos dos associados presentes para, a final, colocada em julgamento, ter sido a prestação de contas aprovada por unanimidade . Finda a pauta, no item "o que ocorrer" , usou da palavra o associado LUIZ MACHADO , do CFC Rio de Contas, de Jequié , para propor que fosse modificada a jóia de ingresso de novos no quadro de associados do Sindicato, no que foi amplamente apoiado, sendo aprovada a proposta que : a) o valor da jóia para ingresso no Sindicato a partir de 01 de maio de 2009, será da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) parcelado em até seis (06) vezes; b) para os CFC's que já estejam credenciados no DETRAN até 30.04.2009, a jóia permanecerá sendo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) se o interessado requerer sua inscrição dentro do prazo de noventa (90) dias, até o dia 30 de julho de 2009, e o pagamento somente será aceito à vista; c) estabelece que todos os CFC's que requererem inscrição após esta data , deverão pagar a jóia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) entretanto, se houver motivos especiais imprevistos ou de força maior, os casos serão analisados individualmente por toda a diretoria e conselho fiscal reunidos em uma mesma data. Ainda no item "o que ocorrer" , por manifestação da própria assembléia, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade a **total suspensão da vigência do parágrafo quinto do artigo 20º , do Estatuto Social**, tornando proibida a isenção do pagamento da taxa mensal aos associados que ocupem cargos eletivos da diretoria executiva, do conselho fiscal, dos delegados representantes federais e dos representantes regionais, determinando, ainda, que sejam reembolsados os valores pagos pelo único representante regional até então escolhido, o de Feira de Santana, o associado ETEVALDO LIMA, relativo aos meses de janeiro, fevereiro e março e abril de 2009 , sob uma rubrica de débito eventual ou despesa diversa, autorizado pela assembléia geral . Por fim, ainda por manifestação unívoca do plenário, decidiu a AGE regulamentar o Estatuto Social no seu artigo **38º , caput e parágrafo único** , para procederem à escolha dos associados-membros que haverão de compor as futuras Comissões de Ética e

Disciplina. Novamente utilizando o mesmo critério para a escolha dos membros do Conselho Fiscal, o plenário abriu prazo de inscrição e depois procedeu à votação e escolha dos associados escolhidos para complementarem a estrutura e formação das Comissões de Ética e Disciplina, capital e interior, sendo escolhidos: a) para o trabalho no interior: ETEVALDO LIMA, LUIS MACAHDO e EDUARDO ATANÁZIO ; b) para o trabalho na capital: EMANUEL CESAR; JOSÉ CARLOS SANTOS CRUZ, WELLINGTON OLIVEIRA e GUMERCINDO OLIVEIRA SENA. O Sr. Presidente da Mesa Diretora, dando por encerrados os trabalhos desta AGE determinou a mim, Valmir Santos Carvalho, secretário nomeado, que tudo registrasse e lavrasse a presente ata, o que fiz e a qual subscrevo e assino juntamente com o Sr. Presidente da Mesa Diretora , dos demais membros presentes, dos novos conselheiros do Conselho Fiscal e dos novos membros da Comissão de Ética e Disciplina , escolhidos e empossados nesta Assembléia Geral. (assinaturas) ABELARDO JOSÉ DA SILVA FILHO, EUDEMÁRCIA OLIVEIRA , SILVIO CESAR DE JESUS, OBY SOARES JUNIOR, JOSEVALDO COSTA e VALMIR CARVALHO, membros da Mesa Diretora; ALESSANDRA ALVES FONSECA , EDISIO ANDRADE MENDES e LILIAN CLEUMA PINHEIRO DOS SANTOS membros efetivos do Conselho Fiscal; EMANUEL CESAR , MARY MÁRCIA ABREU e GERALDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, novos membros recém empossados para suplentes do Conselho Fiscal ; ETEVALDO LIMA, LUIS MACHADO e EDUARDO ATANÁZIO, associados do interior escolhidos para comporem a Comissão de Ética e Disciplina ; EMANUEL CESAR, JOSÉ CARLOS SANTOS CRUZ, WELLINGTON OLIVEIRA e GUMERCINDO OLIVEIRA SENA , associados da capital escolhidos para comporem a Comissão de Ética e Disciplina . Por ser esta uma cópia autêntica do quanto se encontra lavrado às fls. 64 verso a 68 no Livro Próprio de Atas para Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias do Sindicato das Auto-Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado da Bahia eu,....., Secretário Geral do SINDAUTO , a copiei , imprimi e firmo a presente , para todos os fins de direito. Dada e passada nesta Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009) .

Oby Sores de Amorim Junior

***Secretário Geral***

Abelardo José da Silva Filho

***Presidente Executivo***